



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Compilado para incorporar as alterações promovidas pelo Portaria TRT3/GP 186/2020](#)

PORTARIA GP N. 150, DE 05 DE MAIO DE 2020

Divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) instituído pela [Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017](#), para o biênio 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º O NUPEMEC-JT é composto, nos termos do art. 3º da [Resolução GP n. 81/2017](#), pelos seguintes membros:

I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente
- Coordenador;

II Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, indicado pelo 1º Vice Presidente;

III Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT de 1º e 2º Graus ([Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020](#));

IV Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

V Juíza Luciana Alves Viotti, magistrada diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI Juiz Cléber Lúcio de Almeida, magistrado membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

VII Fernanda Amaral Netto, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau ([Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020](#));

VIII Luciene Emilia Cordeiro, servidora conciliadora do CEJUSC de 1º Grau ([Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020](#));

IX Felipe Bazzoni Franco, chefe da secretaria do CEJUSC-JT de 1º Grau ([Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020](#));

X Ângela de Almeida José Drumond, chefe da secretaria do CEJUSC-JT de 2º Grau ([Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020](#)); e

XI Fátima Sueli Nogueira de Oliveira, Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente